

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAPÃO BONITO/SP – J255461

Edital de Hasta Pública do(s) bem(ns) abaixo descrito(s) e intimação, expedido nos autos da:

AÇÃO:	Execução
PROCESSO Nº:	0005844-33.2012.8.26.0123
EXEQUENTE(S)/AUTOR(ES):	Fundos de Liquidação Financeira - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada
EXECUTADO(S)/RÉU(S):	Nutri Agro Dimas Indústria e Comércio Ltda Dimas David Ferreira (representado por Lilian Cristina Ferreira)
TERCEIRO(S):	Ministério Público do Estado de São Paulo Município de Capão Bonito/SP Gilberto Pozzan Morlan/SA Itaú Unibanco S/A HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo
COPROPRIETÁRIO(S):	Sueli Aparecida Gimenez Ferreira

O(A) MM(a). Juiz(a) de Direito que este subscreve, na forma da Lei (art. 879, II, CPC e Resolução 236/16-CNJ), FAZ SABER que será(ão) levado(s) a público leilão o(s) bem(ns) abaixo descrito(s), conforme condições presentes neste edital e no site www.d1lance.com.br.

1ª PRAÇA: De **18/05/2026 às 15:00:00** até **21/05/2026 às 15:00:00** - valor igual ou superior ao da avaliação;

2ª PRAÇA: De **21/05/2026 às 15:00:00** até **10/06/2026 às 15:00:00** - mínimo de **90%** do valor de 1ª Praça.

***tratando-se de bem indivisível, o percentual indicado para segunda praça resulta da aplicação do desconto judicial apenas sobre a quota-parte pertencente ao(s) executado(s).**

HORÁRIO: Oficial de Brasília/DF.

CONDUTORES: José Roberto Neves Amorim - JUCESP 1106 e JUCERJA 337, pela plataforma D1LANCE Leilões.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Cadastrar-se gratuitamente no site e encaminhar a documentação solicitada, cuja aprovação ou eventual complementação ficará a cargo exclusivo do leiloeiro, podendo, inclusive, conter prova da existência de recursos e/ou meios suficientes para o pagamento do lance, com antecedência mínima de 72h, para efetuar o lance, que será recebido, única e exclusivamente, pelo site www.d1lance.com.br. Os lances ofertados são irrevogáveis e irretiráveis, tendo como incremento mínimo obrigatório o montante calculado e informado no site.

IMPOSSIBILIDADE DE FINALIZAÇÃO NO PRAZO PREVISTO: Caso identificada ocorrência técnica que impossibilite a devida finalização do leilão, será postergado o seu encerramento para o dia útil subsequente, no mesmo horário previsto neste edital, sem necessidade de nova publicação, nos termos do art. 900 do CPC. Todos os lances já ofertados serão preservados e a participação se dará apenas entre os usuários já habilitados.

ORGANIZAÇÃO DOS LOTES: Independentemente de como disposto no processo, ficará exclusivamente a cargo dos condutores, podendo optar por proceder à alienação de forma individual ou concentrada.

QUOTA-PARTE DO COPROPRIETÁRIO E/OU CÔNJUGE: Tratando-se de bem indivisível, este será leiloado em sua integralidade, recaindo o equivalente à quota-parte do coproprietário e/ou do cônjuge alheio sobre o produto da alienação (art. 843-CPC), resguardados os casos em que o leilão visa sanar débitos de natureza *propter rem* [1].

PAGAMENTOS: Lance e comissão deverão ser pagos em até **24h da finalização do leilão**, por meio de guia de depósito judicial. Decorrido o prazo, o lance imediatamente anterior será contemplado e submetido à homologação do MM. Juízo, responsável pela aplicação das medidas e sanções cabíveis. Caso seja recebida proposta em primeira praça e lance em segunda praça, o prazo para pagamento será contado a partir da publicação da decisão judicial que indicar a opção que deverá prevalecer.

COMISSÃO: 5% sobre o total da arrematação, não estando incluso no valor do lance. Caso haja sobra do produto da arrematação, poderá ser solicitada ao MM. Juízo a respectiva dedução (art. 7, §4º-Resolução 236/CNJ).

MULTA: Havendo desistência ou não pagamento, será fixada pelo MM. Juízo.

PROPOSTAS: Serão recebidas e submetidas à apreciação do MM. Juízo, **caso não haja lance.**

O lance é soberano e prefere a qualquer proposta ofertada em sua respectiva praça. Caso haja oferta de proposta em primeira praça, com valor superior a eventual lance em segunda praça, ambos serão submetidos à apreciação do MM. Juízo ao término do leilão.

Propostas de arrematação apresentadas diretamente no processo, ainda que posteriores ao encerramento do leilão, e mesmo que este tenha restado negativo, também estarão integralmente sujeitas aos termos e condições deste edital, em especial à obrigatoriedade de pagamento da comissão no percentual acima indicado, sob pena de não acolhimento ou caracterização de aquisição por venda direta, responsabilizando-se o proponente pelos respectivos ônus e débitos incidentes. [3]

LOTE 1

DIREITOS OU PROPRIEDADE: Propriedade

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS): Um terreno, com a área de 250,6m², com as medidas e confrontações seguintes: "pela frente, com a Rua Domingos Lírio, mede 8,95m; pelos fundos, com Algirdas A. Balsevicius e outra, mede 8,75m; pelo lado direito, com a Rua 9 de Julho, mede 28m; e, pelo lado esquerdo, com Annibal Mariano Gomes e outro, mede 28m.

MATRÍCULA(S): nº 10.491 do CRI de Capão Bonito/SP

CONTRIBUINTE(S): 01.01.095.0170.001

Informação do Oficial de Justiça, Avaliador ou Perito: Sobre o terreno está constituído um galpão, com área construída de 221,25m². Trata-se de uma edificação térrea, composta por um galpão, totalmente edificada em alvenaria de tijolos, caracterizando a idade avançada do imóvel, coberta por telhas cerâmicas, sobre estrutura de madeira.

ÔNUS: Penhora em favor do Itaú Unibanco S/A (R.8-08/03/17 - Proc. 0005844-33.2012.8.26.0123 [atual]- 1393/12 [antigo] - 2ªVC de Capão Bonito/SP); Interdição de Dimas David Ferreira (Av.9-25/04/18 - Proc. 0001539-98.2015.8.26.0123 - 2ªVC de Capão Bonito/SP)

DEPOSITÁRIO(S): Dimas David Ferreira (representado por Lilian Cristina Ferreira)

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 522.438,91 (em 07/2024) (será atualizado na data de disponibilização no site).

IMPOSTOS, MULTAS E TAXAS: R\$ 35.729,63 (em 03/2026)

LOTE 2

DIREITOS OU PROPRIEDADE: Propriedade

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS): Lote nº 24 da quadra 39, com a área de 491,58m², com as medidas e confrontações seguintes: pela frente, com a Avenida 01, mede 10m; na esquina, em curva de confluência da Rua Marginal 03 e da Avenida 1, mede 17,67m; nos fundos com o lote nº 01, mede 11m; pelo lado direito, com o lote nº 23, mede 30m; e, pelo lado esquerdo, com a Rua Marginal 03, mede 18m.

MATRÍCULA(S): nº 7.938 do CRI de Capão Bonito/SP

ÔNUS: Penhora em favor do Itaú Unibanco S/A (R.2-08/03/17 - Proc. 0005844-33.2012.8.26.0123 [atual]- 1393/12 [antigo] - 2ªVC de Capão Bonito/SP); Interdição de Dimas David Ferreira (Av.9-25/04/18 - Proc. 0001539-98.2015.8.26.0123 - 2ªVC de Capão Bonito/SP)

DEPOSITÁRIO(S): Dimas David Ferreira (representado por Lilian Cristina Ferreira)

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 101.850,46 (em 01/2026) (será atualizado na data de disponibilização no site).

LOTE 3

DIREITOS OU PROPRIEDADE: Propriedade

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS): Lote nº 4, da quadra nº 09, com área de 1.500m², com as medidas e confrontações seguintes: pela frente, com a Rua Marginal, mede 30m; nos fundos, com a Rua 08, mede 30m; pelo lado direito, com o lote nº 05, mede 50m; e pelo lado esquerdo com o lote nº 03,, mede 50m.

MATRÍCULA(S): nº 7.362 do CRI de Capão Bonito/SP

ÔNUS: Penhora em favor do Itaú Unibanco S/A (R.4-08/03/17 - Proc. 0005844-33.2012.8.26.0123 [atual]- 1393/12 [antigo] - 2ªVC de Capão Bonito/SP); Interdição de Dimas David Ferreira (Av.5-25/04/18 - Proc. 0001539-98.2015.8.26.0123 - 2ªVC de Capão Bonito/SP); Penhora em favor de Morlan S/A (R.6-07/12/18 - Proc. 1001496-13.2016.8.26.0123 - 2ªVC de Capão Bonito/SP); Penhora em favor de Gilberto Pozzan (R.7-01/10/19 - Proc. 1000376-32.2016.8.26.0123 - 2ªVC de Capão Bonito/SP)

DEPOSITÁRIO(S): Dimas David Ferreira (representado por Lilian Cristina Ferreira)

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 181.080,00 (em 01/2026) (será atualizado na data de disponibilização no site).

LOTE 4

DIREITOS OU PROPRIEDADE: Propriedade

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS): Um terreno, com a área de 348,11m², com as medidas e confrontações seguintes: pela frente, com a Rua 9 de Julho, mede 9,07m; pelo fundos, com José F. de Almeida mede 9,30m; pelo lado direito com Zanny Dias e outra, mede 37,70m; pelo lado esquerdo, com Annibal Mariano Gomes e outro, mede 37,90m.

MATRÍCULA(S): nº 10.492 do CRI de Capão Bonito/SP

CONTRIBUINTE(S): 179.95.01

ÔNUS: Penhora em favor do Itaú Unibanco S/A (R.8-08/03/17 - Proc. 0005844-33.2012.8.26.0123 [atual]- 1393/12 [antigo] - 2ªVC de Capão Bonito/SP); Interdição de Dimas David Ferreira (Av.9-25/04/18 - Proc. 0001539-98.2015.8.26.0123 - 2ªVC de Capão Bonito/SP)

DEPOSITÁRIO(S): Dimas David Ferreira (representado por Lilian Cristina Ferreira)

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 298.605,28 (em 01/2026) (será atualizado na data de disponibilização no site).

LOTE 5

DIREITOS OU PROPRIEDADE: Propriedade

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS): Lote 08, da quadra 04, com a área de 364,17m², com as medidas e confrontações seguintes: pela frente com a Rua 02, mede 5,06m, mais 7,52m em linha de curva entre a Rua 2 e a Avenida 14; 10,00m nos fundos, onde confronta com o lote 09; 36,42m, do lado esquerdo, onde confronta com o lote 07; 32,52m, do lado direito, onde confronta com a Avenida 14

MATRÍCULA(S): nº 10.109 do CRI de Capão Bonito/SP

ÔNUS: Penhora em favor do Itaú Unibanco S/A (R.2-08/03/17 - Proc. 0005844-33.2012.8.26.0123 [atual]- 1393/12 [antigo] - 2ªVC de Capão Bonito/SP); Interdição de Dimas David Ferreira (Av.3-25/04/18 - Proc. 0001539-98.2015.8.26.0123 - 2ªVC de Capão Bonito/SP)

DEPOSITÁRIO(S): Dimas David Ferreira (representado por Lilian Cristina Ferreira)

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 233.283,66 (em 01/2026) (será atualizado na data de disponibilização no site).

LOTE 6

DIREITOS OU PROPRIEDADE: Propriedade

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS): Um terreno, com a área de 285,60m², medindo 10,20m, de frente e fundo, por 28m de comprimento, de ambos os lados; confrontando-se pela frente com a Rua Domingos Lírio; pelo fundos, com Algirdas Antonio Balsecivius; pelo lado direito, com Anibal Mariano Gomes; e, pelo lado esquerdo, com Anibal Mariano Gomes.

MATRÍCULA(S): nº 10.494 do CRI de Capão Bonito/SP

ÔNUS: Distribuição de Ação em favor de HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo (Av.5-19/01/15 - Proc. 0000968-35.2012.8.26.0123 - 1^aVC de Capão Bonito/SP); Penhora em favor do Itaú Unibanco S/A (R.6-08/03/17 - Proc. 0005844-33.2012.8.26.0123 [atual]- 1393/12 [antigo] - 2^aVC de Capão Bonito/SP); Interdição de Dimas David Ferreira (Av.7-25/04/18 - Proc. 0001539-98.2015.8.26.0123 - 2^aVC de Capão Bonito/SP)

DEPOSITÁRIO(S): Dimas David Ferreira (representado por Lilian Cristina Ferreira)

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 388.898,60 (em 01/2026) (será atualizado na data de disponibilização no site).

DÉBITO DO PROCESSO: R\$ 9.078.737,14 (em 03/2025)

DÉBITOS: Eventuais ônus e débitos, inclusive os de natureza *propter rem* (tributários, fiscais, condominiais, multas e taxas), serão sub-rogados no valor da arrematação, consoante a ordem das respectivas preferências (arts. 130/186-CTN e 908-CPC).

BAIXAS REGISTRAS: Finalizada a arrematação, mediante solicitação do arrematante e cumpridas as disposições e exigências legais, o MM. Juízo determinará a baixa/cancelamento de penhoras, arrestos, hipotecas e indisponibilidades que recaiam sobre o(s) bem(ns).

CUSTAS E DESPESAS: O arrematante adquire o bem no estado de conservação em que se encontra e correrão por sua conta os procedimentos de regularização, transferência, baixa de gravame e imissão na posse, além de despesas com remoção, desocupação e transporte.

REMIÇÃO, ACORDO, SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO: O leiloeiro fará jus ao ressarcimento pelo trabalho desenvolvido, em montante a ser calculado com base no percentual fixado de comissão (art. 7, §3º-Resolução 236/CNJ).

RESPONSABILIDADE DO INTERESSADO: Cabe ao interessado pesquisar e confirmar diretamente todas as informações contidas nesse edital, uma vez que pode haver divergência(s) quanto à efetiva situação do(s) bem(ns) leiloado(s) em relação ao disponibilizado no processo e/ou órgãos competentes.

DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: [\(11\)3101-9851](tel:1131019851) (telefone/whatsapp) ou sac@d1lance.com.

INTIMAÇÃO: Ficam a(s) partes, executado(s), cônjuge(s), credor(es) fiduciário(s)/hipotecário(s)/preferencial(is), coproprietário(s), promitente(s) comprador(es), senhorio(s) direto(s), usufrutuário(s), credor(es) com garantia real ou com penhora(s) anteriormente averbada(s), terceiros e demais interessados, que não seja(m) de qualquer modo parte na presente ação, **INTIMADOS** das presentes designações, por esta via editalícia, na pessoa de seus representantes ou caso não sejam localizados para a intimação pessoal, bem como da penhora realizada em 12/11/2015, não podendo, de forma alguma, posteriormente, alegar ignorância do contido neste edital. Não consta nos autos haver recursos ou causas pendentes de julgamento relativos ao feito. Será este edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei, o que suprirá eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos.

Este edital será publicado, com a antecedência mínima necessária, na rede mundial de computadores.

JUIZ(A) DE DIREITO

[1] Apelação Cível nº 1011694-56.2022.8.26.0008.

[2] Precedentes: Agravos de Instrumento nºs 2199465-29.2018.8.26.0000, 2072683-74.2018.8.26.0000, 2151980-96.2019.8.26.0000, 2028406-02.2020.8.26.0000 e 2070531-48.2021.8.26.0000. Apelação nº 1000190-38.2019.8.26.0629.

[3] Precedente: Agravo de Instrumento nº 2111849-45.2020.8.26.0000.